

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.



PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMÁRIO

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021** **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021****LOCAL:** **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.****SUMÁRIO**

	04
Habilitação Jurídica	05
Contrato Social 30ª alteração consolidado	11
Documento de Identidade Jairo Paulo Lammel	14
Procuração Pública Jairo Paulo Lammel	
	15
Regularidade Fiscal	16
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	17
Certidão Negativa Municipal	18
Certidão Negativa Estadual	19
Certidão Negativa Federal	20
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	21
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
	22
Qualificação Econômico- financeira	23
Certidão Negativa de Falência e Concordata (Saj e Eproc).	25
Balço Patrimonial 2020 (SPED)	46
Índices contábeis	47
Comprovação de Patrimônio Líquido	
	48
Qualificação Técnica	49
Certidão Pessoa Jurídica CREA-SC	52
Certidão de Pessoa Física junto ao CREA/SC Engenheiros	61
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física CAU/SC	62
Contrato de Prestação de serviço - Eng. Jairo Paulo Lammel	67
Contrato de Prestação de Serviço - Arq. André Pizini Ramos	70
Atestado de Capacidade Técnica + CAT da Empresa/Engenheiro	101
Declaração Conjunta	102
Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Pessoal Técnico	103
Declaração de que têm ciência do local	104
Declaração Expedida Pela Secretaria de Obras e Planejamentos	105
Declaração do item Nº 6.6.5	106
Declaração de Garantia	107
Declaração Pessoal dos Responsáveis Técnicos	109
Declaração do Anexo VII	110
Certidão do CEIS	111
Certidão do TSE	112
Certidão do TCU	114
Garantia e comprovante pagamento	
	132
Termo de Encerramento	133
Dados da Empresa	134
Termo de Encerramento	

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**



GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1963, natural de Bagé-RS, portador do CPF nº 404.251.180-53 e Carteira de Identidade nº 4.626.084 emitida pela SSP-SC, residente de domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201 Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, município de Itajaí-SC, CEP 88306.806;

SANDRE GRANZOTTO MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1967, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, CPF nº 625.879.609-59, Carteira de Identidade nº 1409816, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 1144, Apto 1401, Centro, Município de Balneário Camboriú - SC, Cep 88.330-009.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201356010, com sede Rua Blumenau, 20 D, Líder Chapecó, SC, CEP 89805430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, nº 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária

Req: 81100000934028

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13GMyl-T5/mtv9 HVKlnAoc4vz=9ygcwspj-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40425118053-GERSON DE BORBA DIAS|62587960959-SANDRE GRANZOTTO MACEDO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob nº 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como cotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes, ficando estabelecido que a administração poderá também levantar balancetes a qualquer tempo durante o exercício social.

Parágrafo único - Os lucros apurados poderão ser distribuídos desproporcionalmente às participações dos sócios, ou levados à conta de lucros retidos, desde que decidido pelos sócios em assembleia ou reunião e lavrando-se em ata respectiva.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. - Filial nº 01 fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/Nº, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob nº 42900416470 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

Cláusula 10ª. - Filial nº 02 fundada em 18/05/2016, situada na Rodovia Estadual SC 135, s/n, no km 164 - Rural, no município de Ibiã - SC, CEP 89.652-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.743.832/0004-05, registrada na JUCESC sob o nº. 42901124740 em 07/07/2016, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

Req: 81100000934028

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010

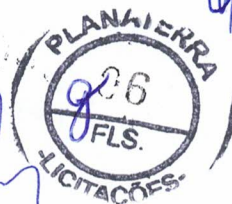
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

Cláusula 11ª – Filial nº 03 fundada em 27/01/2020, situada na Rodovia SC 467 - Km 10, s/n, Distrito de Santa Lucia, no município de Ouro - SC, CEP 89.663-000, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

**DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE
E MORTE DE SÓCIOS**

Cláusula 12ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 13ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 14ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 12ª., caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 16ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos

Req: 81100000934028

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juessa.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Parágrafo Único – Será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

Cláusula 18ª. – Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 19ª. - O capital social da empresa é de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, representados por 16.000.000 (dezesseis milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio, Sr. **Gerson de Borba Dias** subscreve 12.800.000 (doze milhões e oitocentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados.
- b) O sócio, Sr. **Sandré Granzotto Macedo**, subscreve 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados.

O capital social, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	Vi. Unit.	Vi. Total R\$
Gerson de Borba Dias	80%	12.800.000	1,00	12.800.000,00
Sandré Granzotto Macedo	20%	3.200.000	1,00	3.200.000,00
TOTAL	100%	16.000.000		16.000.000,00

Cláusula 20ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 21ª. - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula 20ª.

Parágrafo único – Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 22ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Req: 81100000934028

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias da oferta.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cláusula 23ª. - Permanecerá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cláusula 24ª. - O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Cláusula 25ª. - A administração da sociedade será sempre outorgada à maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 27ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 28ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó – SC, 7 de junho de 2021.

GERSON DE BORBA DIAS

SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Req: 81100000934028

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/06/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218828039

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	218828039 - 10/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021
SOB N: 20218828039

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS - Assinado em 08/06/2021 às 15:01:57
Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO - Assinado em 08/06/2021 às 15:03:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441426820996984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2021





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA



TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 143

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Bastante que faz **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, como abaixo se declara(m): **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Município e Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceu(ram) como outorgante(s), **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Blumenau, nº 20 D, Bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, e suas filiais, sendo Filial 1- CNPJ son nº 82.743.832/0002-43, com sede na Linha Faxinal do Tigre, s/nº, Zona Rural, no Município de Guatambu/SC, Filial 2 – CNPJ sob nº 82.743.832/0004-05, com sede na Rodovia Estadual SC-135, s/nº, Km 164, Zona Rural, no Município de Ibiam /SC, e Filial 3 - CNPJ nº 82.743.832/0005-96 com sede no Distrito de Santa Lúcia, no Município de Ouro/SC, constituída pelo Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em 31/10/1990, NIRE sob o nº 42 2 0135601-0, neste ato representada por seus Sócios Administradores: GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário/engenheiro Civil, natural de Bagé/RS, nascido em 22/08/1993, portador da Cédula de Identidade nº 4.626.084 expedida em 10/06/2015 pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.251.180-53, residente e domiciliadoa Rua DelfimMário Pádua Peixoto, 350, Praia Brava, Itajaí, Estado de Santa Catarina, e SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO, brasileiro, casado, empresário/engenheiro agrônomo, natural de Lages/SC, nascido em 25/12/1967, portador da Cédula de Identidade nº 1.409.816 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.879.609-59, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo Pavan, 9305, Casa 01, na Praia do Estaleiro, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos pela Cláusula 17ª (decimal sétima), e da 30ª (trigésima) Alteração Contratual Consolidada, devidamente Registrada na JUCESC em 31/01/2020, sob o nº 204832225, a qual os representantes declaram, sob as penas da lei, não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 06/05/2020; conhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituia(m) seu(s) bastante procurador(es), **JAIRO PAULO LAMMEL**, de nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1962, divorciado, engenheiro civil, filho(a) de Arlindo Lammel e Elice Pertile Lammel, portador da cédula de identidade nº 7.949.386, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14/08/2017, portador do CPF nº 437.314.579-20, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva-D, nº388, apto nº201, bairro Presidente Médici, cidade de Chapecó-SC, CEP: 89801-080 (*dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção*); com amplos e especiais poderes para o fim especial de representa-la em processos licitatórios em todas as suas modalidades, em quaisquer órgãos públicos, podendo para isso o dito procurador apresentar propostas, formular lances

Continua na próxima página... (Página 1/3)





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabellionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA



TRASLADO

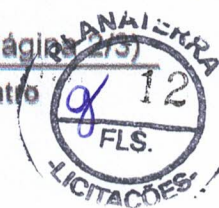
Livro: 298 | Folha: 144

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

pertinentes, assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros, protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; apresentar impugnações e recursos, assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições e demais atos jurídicos ou administrativos que se fizerem necessários e pertinentes ao certame, bem como nomear prepostos, constituir advogado e/ou procurador, substabelecer, bem como assinar carta de credenciamento e demais documentos exigidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso (LAVRADO SOB MINUTA). **Dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.** Que a presente procuração pública é lavrada de conformidade com o art. 215 do Código Civil. **O(a)(s) outorgante(s) foi(ram) alertado(s) que, de conformidade com o art. 682 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), o mandato se extingue pela revogação ou pela renúncia; pela morte ou interdição de uma das partes; pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; e pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. O(a)(s) outorgante(s) foi(ram) orientado(s) ainda com todas as demais regras previstas entre os artigos 683 e 692 constantes da Seção IV, Capítulo X, Título VI, Livro da Parte Especial do mesmo diploma legal e que disciplina a matéria relativa a "Extinção do Mandato".** Os demais documentos acima citados, foram apresentados em seus originais, cujas fotocópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria, tudo de conformidade com o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme o art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, RAFAEL SCHWARTZ, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR, Tabelião Substituto que a subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: GERSON DE BORBA DIAS como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, SANDRE GRANZOTTO MACEDO como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FUQ52168-WO2Y) - R\$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, 1 Comunicação da lavratura de procuração a junta comercial - R\$ 12,00, Total: R\$ 71,80.**

Continua na próxima página... (Página 13)





PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 145

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Gaspar - SC, 16 de junho de 2020.

RAFAEL SCHWARTZ
Escrevente Notarial

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR

Tabelião Substituto

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto
de Títulos da Comarca de Gaspar-SC

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS
Tabelião

Av. das Comunidades, 310 - Térreo
89.110-085 - Fone / Fax 3332-0251
GASPAR - SANTA CATARINA

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	FUQ52168-WO2Y
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo	

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GER47273-YFEJ) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 81628

Selo Digital de Fiscalização GER47273-YFEJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Guatambu - 18 de agosto de 2021

MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial



(Página 3/3)

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos - Av. das Comunidades, 310, Centro
Gaspar - SC - Cep: 89110-085 - tabelionato@tabsantos.com.br - (47) 3332-0251



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.949.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2017

NOME JAIRO PAULO LAMMEL

FILIAÇÃO ARLINDO LAMMEL
ELICE PERTILE LAMMEL

NATURALIDADE ABELARDO LUZ SC DATA DE NASCIMENTO 17/04/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 11849 LV B - 52 FL 125
CART. GODOY - PORTO VELHO RO
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 437.314.579-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GER47322-NO4Z) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 81552
 Selo Digital de Fiscalização GER47322-NO4Z

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 18 de agosto de 2021

MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.743.832/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANATERRA	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BLUMENAU	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA D
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.805-430	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PLANATERRA.COM.BR	TELEFONE (49) 3321-1924/ (49) 3321-1904
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

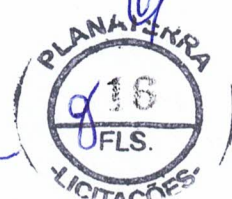
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 10:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO: 101145 / 2021	DATA DA EMISSÃO: 13/09/2021	DATA DA VALIDADE: 13/10/2021
--	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 82.743.832/0001-62	NOME / RAZÃO SOCIAL: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12856

ATIVIDADE CNAE:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4313400 - Obras de terraplenagem

4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

0810009 - Extração de basalto e beneficiamento associado

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BLUMENAU, 20 D

Complemento:

Bairro: LIDER

Apto:

Bloco:

CEP: 89805-430

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21101145N8772D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Domeles Vargas, 957S



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.743.832/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140102342706
Data de emissão: 29/07/2021 09:03:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/09/2021 17:05:03





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:10 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **4FEE.1BF4.DC3B.D613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 82.743.832/0001-62
Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: R BLUMENAU 20 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

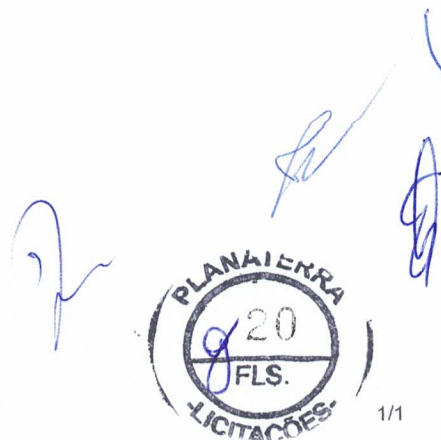
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2021 a 01/10/2021

Certificação Número: 2021090208280782248516

Informação obtida em 02/09/2021 08:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Certidão n°: 27899647/2021

Expedição: 09/09/2021, às 17:12:32

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.743.832/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Jm





14/09/2021

0011475699

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8776497

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/09/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, portador do CNPJ: 82.743.832/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **60 dias**.

Chapecó, terça-feira, **14 de setembro de 2021**.

PEDIDO Nº:

0011475699



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1054731

À vista dos registros constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 82.743.832

Certidão emitida às 09:05 de 14/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201356010	CNPJ 82.743.832/0001-62
NOME EMPRESARIAL Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	40425118053	GERSON DE BORBA DIAS:40425118053	890181782377098577 7	10/05/2019 a 10/05/2022	Sim
Empresário	62587960959	SANDRE GRANZOTTO MACEDO:62587960959	603035100760653160 7	09/05/2019 a 09/05/2022	Não
Contador	82824169915	CARMO ALEX ROHRIG:82824169915	845150318068545483 1	14/12/2020 a 14/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.4
6.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 17:40:12

C6.4C.D4.A3.56.E4.39.BE
65.C3.A7.0F.75.20.67.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 82.743.832/0001-62
Número de Ordem do Livro: 48

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
NIRE	42201356010
CNPJ	82.743.832/0001-62
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343582

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343582
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador



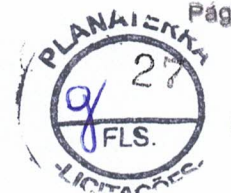
DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62
Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	404.251.180-53
Nº de Série do Certificado	8901817823770985777
Nome do Signatário	GERSON DE BORBA DIAS:40425118053
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/05/2019 a 10/05/2022
Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	625.879.609-59
Nº de Série do Certificado	6030351007606531607
Nome do Signatário	SANDRE GRANZOTTO MACEDO:62587960959
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2019 a 09/05/2022



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62
Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	828.241.699-15
Nº de Série do Certificado	8451503180685454831
Nome do Signatário	CARMO ALEX ROHRIG:82824169915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/12/2020 a 14/12/2021



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
CNPJ: 82.743.832/0001-62 Nire: 42201356010 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 14:56:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.5



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.130.729,49	R\$ 64.975.108,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.267.617,06	R\$ 21.809.045,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.377.414,00	R\$ 17.299.120,76
CAIXA		R\$ 116.421,96	R\$ 167.085,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 240.881,74	R\$ 372.184,75
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.020.110,30	R\$ 16.759.850,42
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		R\$ 4.981.557,71	R\$ 4.509.924,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.877.137,27	R\$ 3.246.401,31
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES		R\$ 13.398,75	R\$ 379.900,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.659,60	R\$ 353.160,76
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 84.362,09	R\$ 530.461,88
ESTOQUES		R\$ 5.908.645,35	R\$ 0,00
IMÓVEIS PARA VENDA		R\$ 1.851.259,90	R\$ 0,00
IMOVEIS		R\$ 1.851.259,90	R\$ 0,00
SERVICOS EM ANDAMENTO		R\$ 4.057.385,45	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.057.385,45	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.863.112,43	R\$ 43.166.063,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 462.976,90	R\$ 3.613.355,57
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 456.316,90	R\$ 500.631,68
INVESTIMENTOS		R\$ 6.660,00	R\$ 3.112.723,89
IMOBILIZADO		R\$ 38.400.135,53	R\$ 39.552.707,43
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 60.402.815,70	R\$ 63.399.101,08
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (47.568.278,17)	R\$ (49.411.991,65)
INTANGÍVEL		R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
JAZIDAS MINERAIS - REAVALIACAO		R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
PASSIVO		R\$ 55.130.729,49	R\$ 64.975.108,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.968.293,34	R\$ 12.728.711,33
OBRIGAÇÕES		R\$ 8.968.293,34	R\$ 12.728.711,33
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES		R\$ 4.632.718,16	R\$ 3.205.673,58
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.177.528,57	R\$ 3.171.138,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 819.733,40	R\$ 2.825.055,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 594.510,19	R\$ 1.077.060,66
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 98.912,28	R\$ 789.446,39
JUROS SI CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 510.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 104.829,51	R\$ 393.796,21
PROVISOES		R\$ 540.061,23	R\$ 756.540,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.924.857,35	R\$ 10.333.383,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.924.857,35	R\$ 10.333.383,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.924.857,35	R\$ 10.333.383,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 41.237.578,80	R\$ 41.913.013,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.582.100,00	R\$ 16.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.582.100,00	R\$ 16.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 89.880,80	R\$ 347.415,15
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 89.880,80	R\$ 347.415,15
RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO DE IMOVEIS		R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO - JAZIDA		R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.OC.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 82.743.832/0001-62
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 45.324.816,54	R\$ 149.778.682,27
RECEITA BRUTA VENDAS		R\$ 45.324.816,54	R\$ 149.778.682,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.127.033,61)	R\$ (10.209.108,64)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (67.788,61)	R\$ (3.481.724,97)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (67.788,61)	R\$ (3.481.724,97)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.059.245,00)	R\$ (6.727.383,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (3.059.245,00)	R\$ (6.727.383,67)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (33.774.478,01)	R\$ (113.966.225,56)
(-) CUSTOS MAO DE OBRA - DIRETA		R\$ (8.368.946,76)	R\$ (15.945.006,70)
(-) GASTOS GERAIS NA PREST. SERVICOS		R\$ (25.405.531,25)	R\$ (98.021.218,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.299.336,44)	R\$ (18.453.143,72)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.130.635,47)	R\$ (16.362.377,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.130.635,47)	R\$ (16.362.377,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279.930,20)	R\$ (2.131.495,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279.930,20)	R\$ (2.131.495,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 288.024,79	R\$ 249.731,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 288.024,79	R\$ 249.731,29
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 18.765,93	R\$ 72.849,99
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 18.765,93	R\$ 72.849,99
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (195.561,49)	R\$ (281.852,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (195.561,49)	R\$ (281.852,05)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.176.895,22	R\$ 588.325,83
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.176.895,22	R\$ 588.325,83
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.176.895,22	R\$ 588.325,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (119.363,96)	R\$ (696.467,72)
(-) PROVISAO PARA CONTR. SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (119.363,96)	R\$ (696.467,72)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (307.566,55)	R\$ (1.910.632,55)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA		R\$ (307.566,55)	R\$ (1.910.632,55)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 873.933,19	R\$ 5.131.429,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda Número de Ordem do Livro: 48
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 82.743.832/0001-62
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL REGISTRADO (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	DISTRIB. LUCROS GERSON DE BORBA DIAS (R\$)	DISTRIB. LUCROS SANDRE GRANZOTTO MACEDO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	RESERVA DE REAVLIAÇÃO - JAZIDA (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	16.000.000,00	(-)417.900,00	0,00	0,00	1.306.146,66	(-)1.216.265,86	25.565.598,00	41.237.578,80
Apuração Resultado Exercício					5.336.298,24	(-)204.868,33		5.131.429,91
IN PAGAMENTO DISTRIB. LUCROS GERSON DE BORBA DIAS			(-)3.488.283,11	(-)957.712,45				(-)4.455.995,56
VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SOCIO GERSON DE BORBA DIAS		417.900,00	(-)74.320,00	(-)343.580,00				0,00
Saldo Final em 31.12.2020	16.000.000,00	0,00	(-)3.572.603,11	(-)1.301.292,45	6.642.444,90	(-)1.421.134,19	25.565.598,00	41.913.013,15

Notas:





BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	21.809	16.268
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.299	5.378
CAIXA	167	117
BANCOS C/MOVTO	372	241
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.760	5.020
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	4.510	4.981
CLIENTES	3.246	4.877
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	7
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	380	13
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	531	84
ESTOQUES	-	5.909
ESTOQUES	-	5.909
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.166	38.863
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.613	463
IMOBILIZADO OPERACIONAL	13.987	12.834
INTANGÍVEL	25.566	25.566
TOTAL DO ATIVO	64.975	55.131

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
 Sócio Administrador
 CPF: 404.251.180-53

Sandr  Granzotto Macedo
 S cio Administrador
 CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC/SC 23404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secret rio-geral



31/03/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em milhares de Reais)

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	12.729	8.968
OBRIGAÇÕES	12.729	8.968
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES	3.206	4.632
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.171	2.177
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.825	820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.834	1.135
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.693	204
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.333	4.925
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.333	4.925
TOTAL DO PASSIVO	23.062	13.893
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	16.000	15.582
RESERVA DE REAVIAÇÃO	25.566	25.566
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	347	90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.913	41.238
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.975	55.131

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
 Sócio Administrador
 CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
 Sócio Administrador
 CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC/SC 23404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/03/2021
 Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
 Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chancela 506842417016048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

(Valores em milhares de Reais)	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS LIQUIDA	139.569	42.198
(-) CUSTOS DIRETOS C/ SERVIÇO E VENDAS	15.945	25.406
(-) CUSTOS DIRETOS C/ MÃO DE OBRA	98.021	8.369
LUCRO BRUTO	25.603	8.423
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	16.571	8.307
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.362	8.131
(-)OUTRAS DESPESAS	282	195
(+)OUTRAS RECEITAS	73	19
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	9.032	116
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.131	280
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	250	288
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	7.151	124
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	2.607	427
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	4.544	(303)
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.892	6.903
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	1.304	5.726
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	5.132	874

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
 Sócio Administrador
 CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
 Sócio Administrador
 CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC/SC 23404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado o Registro em 31/03/2021
 Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
 Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 506842417016048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/03/2021



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
 Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
 CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE REAVIAÇÃO	TOTAIS
SALDOS EM (R\$) 31/12/2018	25.000	3.005	25.566	53.571
Lucro Líquido Do Exercício		874		874
Ajuste de Exercicios Anteriores		-		-
Redução Capital Social - Cisão	(10.718)			(10.718)
Aumento Capital Social	1.718			1.718
Capital Social a Integralizar	(418)			(418)
Distribuição de Lucros/Dividendos		(3.789)		(3.789)
SALDOS EM (R\$) 31/12/2019	15.582	90	25.566	41.238
Lucro Líquido do Exercício		5.132		5.132
Ajuste de Exercicios Anteriores		-		-
Redução Capital Social - Cisão				
Aumento Capital Social	418			418
Capital Social a Integralizar				
Distribuição de Lucros/Dividendos		(4.875)		(4.875)
SALDOS EM R\$ 31/12/2020	16.000	347	25.566	41.913

(Valores em milhares de Reais)
 Chapeco SC , 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
 Sócio Administrador
 CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
 Sócio Administrador
 CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC/SC 23404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/03/2021
 Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
 Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 506842417016048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 31/03/2021



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - 31/12/2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - 31/12/2019
(Valores em milhares de Reais)		
Saldo Inicial do Período	90	3.005
Lucro Líquido do Exercício	5.132	874
Ajuste do Exercício	-	-
Distribuição de Lucros/Dividendos	(4.875)	(3.789)
Saldo Final do Período	347	90

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

B

31/03/2021



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	5.132	874
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	1.844	(1.210)
Ajuste do Exercício Anterior	-	-
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	3.231	(7.778)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	(1.427)	3.770
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	2.487	454
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	1.706	(1.886)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	12.973	(5.776)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Investimentos Permanentes		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(2.996)	10.938
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(2.996)	10.938
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aumento / Diminuição Capital Social	418	(9.418)
Distribuição Lucros aos Sócios	(4.875)	(3.789)
Aumento/ Diminuição de Financiamentos	6.402	7.102
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	1.945	(6.105)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.922	(943)
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	5.377	6.320
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	17.299	5.377

CHAPECÓ-SC, 31 de Dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/03/2021
 Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
 Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Este documento pode ser verificada em <http://regin.juceese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 506842417016048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/03/2021



DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			dez/20
ILG	AC + RLP	25.422	1,102
	PC + ELP	23.062	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			dez/20
LC	AC	21.809	1,713
	PC	12.729	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL			dez/20
ISG	AT	64.975	2,817
	PC + ELP	23.062	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			dez/20
IEG	PC + ELP	23.062	0,3549
	AT	64.975	

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blascio Borges Barcellos - Secretário-geral

31/03/2021



PLANATERRA – TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder – CEP 89805-430 - Chapecó - SC

CNPJ 82.743.832/0001-62

Nire 42201356010

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Período 01 janeiro 2020 a 31 de dezembro de 2020**

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda, é uma empresa de direito privado com atuação em todo o Brasil, tem como principal atividade desenvolvida, a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias; além dessa atividade a empresa ainda presta serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, aterramentos e demais serviços assemelhados; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais como túneis, viadutos, galerias de água pluvial. Possui três filiais em área própria, uma situada no município de Guatambú-SC, uma no município de Ibiama – SC e outra no município de Ouro -SC, desenvolvendo em todas a extração e o processamento de pedras britadas e usinagem de asfalto.

Em 2019, a empresa passou por um processo de Cisão Parcial e de Restruturação, sendo que em função do mesmo, houve uma redução do patrimônio líquido da empresa, bem como também, uma modificação no quadro social, passando a ter novos administradores.

A empresa manteve suas atividades operacionais, com foco especial nas obras de infraestrutura e no comércio de material britado, tendo em 2020 um expressivo aumento no seu faturamento.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativa), estão sendo apresentas em milhares de reais e tem como moeda funcional da entidade o Real (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os Termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo os Termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Por a empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/03/2021



NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

- a) A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial.
- b) São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- c) Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.
- d) Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa análise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.
- e) A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.
- f) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995, mais as adições e baixas até a data do balanço, ajustadas pela depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- g) As obrigações de curto e longo prazo representadas pelo passivo circulante e não circulante, são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.
- h) Os valores para pagamento de férias e encargos foram provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.2020.
- i) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, são calculados pelo regime de apuração com base no lucro real anual.
- j) A elaboração de demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, excetuando-se a letra “e” acima. Os resultados finais podem divergir dessas estimativas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/03/2021



NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	167	117
Banco Conta Movimento	372	241
Aplicações de Liquidez Imediata	16.760	5.020
TOTAL	17.299	5.378

NOTA 5 – Créditos

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Duplicatas a Receber	3.246	4.877
Adiantamentos a Fornecedores	380	13
Impostos a Recuperar	353	7
Adiantamentos	531	84
TOTAL	4.510	4.981

NOTA 6 – Estoques

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Imóveis Destinados a Venda -	0,00	1.851
Contratos/Obras em Andamento (executado e não faturado)	0,00	4.057
TOTAL	0,00	5.909

Os valores registrados em obras em andamento correspondiam aos custos incorridos dos contratos em execução até 31/12/2019, sendo que em 31/12/2020 não houve valores apurados nesse sentido.

NOTA 7 – Realizável a Longo Prazo

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Cotas Consórcios	5	0,00
Bens Móveis e Imóveis Investimento	3.101	0,00
Cota Capital Bancos Investimento	7	7
Depósitos Judiciais	500	456
TOTAL	3.613	463

Os valores correspondentes aos investimentos trata-se de investimentos efetuados pela empresa na compra e construção de imóveis de terceiros, tendo como objetivo a venda futura.

NOTA 8 – Imobilizado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/03/2021



Composição do saldo em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

Contas	Em Reais				
	Taxa	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
	Depr. Anual			31.12.2020	31.12.2019
Terrenos	-	1.148	0,00	1.148	1.148
Máquinas e Equipamentos	10%	34.046	24.047	9.999	7.519
Informática	20%	663	622	41	54
Móveis, Utensílios	10%	509	371	138	177
Veículos	20%	17.164	15.524	1.640	945
Equips. usina e britador	10%	9.479	8.720	759	2.897
Instalações	-	390	128	262	94
Total		63.399	49.412	13.987	12.834

Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, e não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens. Em decorrência da cisão que a empresa realizou no ano calendário, ocorreu uma diminuição mais significativa em determinadas contas/bens do ativo imobilizado.

NOTA 9 – Obrigações

O saldo das obrigações a pagar compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores	3.206	4.632
Empréstimos e Financiamentos C. Prazo	3.171	2.177
Empréstimo e Financiamentos L. Prazo	10.333	4.925
Obrigações Tributárias	2.825	820
Obrigações Trabalhistas	1.077	595
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	510	0
Adiantamentos De Clientes	394	105
Provisões de Origem Trabalhista	757	540
Outras Obrigações a Pagar	789	99
TOTAL	23.062	13.893

As obrigações de curto e longo prazo são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço. Com relação aos empréstimos a curto e longo prazo, os mesmos foram contraídos na forma de Finame com juros de 6% (seis) por cento ao ano, onde os recursos foram investidos na aquisição de equipamentos destinados a atividade operacional da empresa.

NOTA 10 – Receita Bruta de Prestação de Serviços e Venda Mercadorias.

Saldos das contas compreendem:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

B

[Assinatura]

31/03/2021



Contas	31/12/2020	31/12/2019
Receita		
Receita c/ Prestação de Serviços	138.879	36.932
Receita c/ Venda de Mercadorias	10.899	8.393
Total	149.778	45.325
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	6.727	3.059
Vendas Canceladas	3.482	68
Total	10.209	3.127
Receita Líquida	139.569	42.198

NOTA 11 – Receita e Despesas Financeiras.

Saldos das contas compreendem:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Financeiras		
Juros Pagos e Incorridos	1.529	232
Juros s/ Capital Próprio	600	0
Descontos Concedidos	2	48
Receita Financeira		
Descontos Recebidos	198	5
Juros Recebidos	22	104
Rendimento Aplicação Financeira	30	179
Encargos Financeiros Líquidos	(1.881)	8

NOTA 12 – Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesse milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo que R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) foram integralizados no ano de 2020.

O capital da empresa está assim representado:

Sócio	Part.	Nº cotas	Valor Unit.	Valor Total R\$
Gerson de Borba Dias	80%	12.800.000	1,00	12.800.000,00
Sandr� Granzotto Macedo	20%	3.200.000	1,00	3.200.000,00
TOTAL	100%	16.000.000		16.000.000,00

Chapec  – SC, 31 de Dezembro de 2020.

Gerson De Borba Dias
S cio Administrador
CPF 404.251.180-53

Sandr  Granzotto Macedo
S cio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex R hrig
Contador CRC/SC 23404/O-0
CPF 828.241.699-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 506842417016048

Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secret rio-geral

31/03/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219330735

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	219330735 - 31/03/2021
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021
SOB N: 20219330735

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS

Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Cpf: 82824169915 - CARMO ALEX ROHRIG



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506842417016048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/03/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.**

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificamos para os devidos fins que o **Patrimônio Líquido** da Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., R\$ **41.913.013,15** (Quarenta e um milhões novecentos e treze mil treze reais e quinze centavos), sendo que este valor é composto pela soma do Capital Social, Reservas de Reavaliação e Aumento de Capital e Lucros Acumulados, os referidos valores estão discriminados e podem ser comprovados através do Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020, via documento eletrônico SPED, cujo recibo é de nº CA.DA.DA.OC.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.4 6.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8.

Patrimônio Líquido Mínimo exigido no edital CC 02/2021 R\$ 465.001,48

Sendo assim a empresa dispõe do Patrimônio Líquido Mínimo exigido no item 6.4.2.2 do edital em epígrafe.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.

PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Jairo Paulo Lammel

CPF 437.314.579-20

Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronta atendimento**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL:

RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 05/12/1994

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Registro: 039118-1

Endereço: RUA BLUMENAU, 20-D LIDER
89805-430 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 31

Data da certificação: 10/06/2021

Capital social atual: R\$ 16.000.000,00 - DEZESSEIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMIA, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, ATERRAMENTOS, ACUDES E DEMAIS SERVICOS ASSEMELHADOS; A CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM; PAVIMENTACOES ASFALTICAS; CONSTRUCOES CIVIS; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS, AREIA INDUSTRIAL E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS, VIADUTOS, GALERIAS DE AGUA PLUVIAL; TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL, BEM COMO DE CARGAS PESADAS, MATERIAL BETUMINOSO E CARGAS PERIGOSAS RODOVIARIAS; DETONACAO DE ROCHAS; PROJETOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA COMPREENDENDO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MAURI DRECKMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/03/2002

Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501743016

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/05/2003

Carteira: 16.583-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 029713-1 por este CREA-SC)

RNP: 1705956980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Nome: GERSON DE BORBA DIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2019

Carteira: RS064463 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 034273-8 por este CREA-SC)

RNP: 2201597960

Título: ENGENHEIRO CIVIL

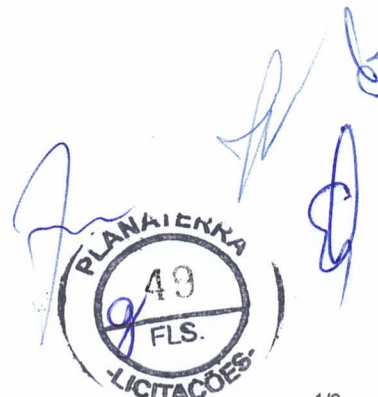
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7 ALINEA 1.

Nome: SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2019

Registro: SC S1 035509-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512598403



Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: HENRIQUE DIEFENTHAELER
Responsabilidade Técnica aprovada em 22/03/2021
Carteira: RS067204 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 054410-4 por este CREA-SC)
RNP: 2201169713
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: " RES. DO CONFEA 218/73, ART 7 ALINEA I" "RES. DO CONFEA 278/83, ART 3 E 4" " ATRIBUICOES CONFERIDAS DE ACORDO COM A LEI 5524/68 E DECRETO90922/85, ART 4, PARAGRAFO 2, LIMITADAS A INSTALACOES RESIDENCIAIS ECOMERCIAIS EM BAIXA TENSAO , COM BASE NPS ARTIGOS 10 E 13 DO DECRETO"

Nome: RONALDO BLASCHEWITZ
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/11/2018
Carteira: 48535/D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 077967-5 por este CREA-SC)
RNP: 2204057177
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOAO PEDRO ALTHAUS
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2021
Registro: SC S1 096768-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2507838132
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: ELAN ANTONIO ALMEIDA
Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2021
Registro: SC S1 141568-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515378145
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: REINALDO DE SOUSA BARROSO
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/07/2021
Carteira: 1411829409 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 181502-3 por este CREA-SC)
RNP: 1411829409
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 08:07:52 do dia 06/08/2021 válida até 31/03/2022 .
Código de controle de certidão: 4H20-3666-1AH4-C156

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

8

Fr





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MAURI DRECKMANN

CPF: 243.036.740-87

Registro: SC S1 018704-2

Registro Nacional: 2501743016

Endereço: RUA HONORATO RAMOS 188 CENTRO
88502-035 LAGES SC

Aprovado em: 18/06/1985

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data: 30/09/1984

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 22/11/2003

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:56:36** do dia **22/01/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8HE9-6F6B-1C50-BH84**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL

Aprovado em: 31/05/1990

CPF: 437.314.579-20

Registro: 16.583-D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 029713-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1705956980

Endereço: RUA Rua Quintino Bocaiuva 388 D AP 201, EDIFÍCIO ASCOLI CENTRO
89801-080 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 21/02/1986

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:16:10** do dia **05/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **EH6A-2BD5-2A5E-7HA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

B

[Assinaturas manuscritas]

PLANALTA
53
FLS.
1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GERSON DE BORBA DIAS

CPF: 404.251.180-53

Registro: RS064463

Visada sob o número: S3 034273-8 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201597960

Endereço: RUA 1650 101 CENTRO

88330-517 BALNEARIO CAMBORIÚ SC

Aprovado em: 29/10/1992

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

Data: 12/09/1987

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7 ALINEA 1.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:02:51** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **6H77-08AB-FDHD-D155**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Aprovado em: 12/12/2017

CPF: 625.879.609-59

Registro: SC S1 035509-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2512598403

Endereço: AVENIDA RODESINDO PAVAN 9305 PRAIA DO ESTALEIRO
 88334-000 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 26/06/1993

Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:04:10** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CHEC-3B62-2D5A-EHA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HENRIQUE DIEFENTHAELER

CPF: 495.592.140-04

Registro: RS067204

Visada sob o número: S3 054410-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201169713

Endereço: ESTRADA GERAL DO OUVIDOR 1205 CAMPO DUNA
88495-000 GAROPABA SC

Aprovado em: 13/10/2000

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data: 08/01/1999

Atribuições profissionais: " RES. DO CONFEA 218/73, ART 7 ALINEA I" "RES. DO CONFEA 278/83, ART 3 E 4"
" ATRIBUICOES CONFERIDAS DE ACORDO COM A LEI 5524/68 E DECRETO90922/85, ART 4, PARAGRAFO
2, LIMITADAS A INSTALACOES RESIDENCIAIS ECOMERCIAIS EM BAIXA TENSAO , COM BASE NPS
ARTIGOS 10 E 13 DO DECRETO"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:04:59** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **8H66-E89D-EFH6-0116**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RONALDO BLASCHEWITZ

CPF: 409.371.780-04

Registro: 48535/D

Visada sob o número: S3 077967-5 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2204057177

Endereço: RUA SAO MARCOS 808 E SANTA MARIA
89812-208 CHAPECO SC

Aprovado em: 28/06/2006

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data: 20/09/1983

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:02:06** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2 1E-4376-BA54-1HCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO PEDRO ALTHAUS

CPF: 029.982.339-37

Registro: SC S1 096768-1

Registro Nacional: 2507838132

Endereço: RUA Independencia 1402 CASA Centro
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 19/10/2009

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

Data: 28/09/2009

Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:01:08** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **8 0D-7F62-E058-6HBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: REINALDO DE SOUSA BARROSO

CPF: 097.705.756-90

Registro: 1411829409

Visada sob o número: S3 181502-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1411829409

Caixa Postal:

00000-000

Aprovado em: 10/06/2021

Expedido pelo CREA-MG

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS-UEMG

Data: 21/12/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:05:47** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **1HA9-105A-8EHD-D575**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ELAN ANTONIO ALMEIDA

Aprovado em: 27/04/2016

CPF: 056.898.819-10

Registro: SC S1 141568-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515378145

Endereço: RUA GUAPORE E 299 apto 902 centro
 89803-067 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF

Data: 04/03/2016

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **07:58:35** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **BHFC-F840-13H4-82D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000688081



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/03/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional ANDRE PAZINI RAMOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANDRE PAZINI RAMOS **CPF:** 010.059.391-79
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A151337-0
Data de obtenção de Títulos: 17/12/2009
Data de Registro nacional profissional: 27/01/2010
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 688081/2021

Expedida em 14/09/2021, CHAPECÓ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 849B91



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Que fazem entre si:



JAIRO PAULO LAMMEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, 43731457920 tal, com domicílio na Rua Rui Barbosa, 388, ap. 201, Chapecó, SC, **doravante denominado simplesmente de CONTRATADO;**

e:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Blumenau, 20-D, Líder, do Município de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ nº 82.743.832/0001-62, **doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE,** neste ato representada por sua sócia administradora, senhora MARIZA HELENA GAMBATTO.

Tem entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de engenharia, assessoria técnica nesta área, responsabilidade técnica pelas obras executadas pela CONTRATANTE, ADMINISTRAÇÃO técnica de britagens e usinas de asfalto, enfim, prestar assessoria e supervisionamento de obras e serviços, orientação técnica a CONTRATANTE em todas as obras que serão feitas pela CONTRATANTE, realizar PLANEJAMENTO estratégico de obras e serviços, especialmente em licitações e contratos públicos, **ou seja, responsabilidade técnica pela contratante e ART de cargo e função.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO



Para consecução dos serviços e objeto do contrato aqui entabulado, a CONTRATANTE pagará mensalmente, até o dia 05 de cada mês, a importância de 12 salários mínimos.



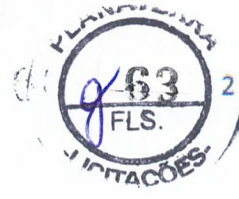
A parcela será reajustada pelo índice do INPC, acumulado nos últimos doze meses cuja data base de reajuste será no mês de agosto anualmente.

A remuneração pelos serviços independe de período de férias por parte da CONTRATANTE, de sorte que serão 12 pagamentos mensais ao ano no valor acima estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O contratado se obriga a:

- 1- responsabilizar-se tecnicamente, sobre as obras realizadas pela CONTRATANTE, legalmente habilitado junto ao CREA, mediante documentação exigida pelo CREA, ou seja: comprovante de vínculo, declaração de responsabilidade e vínculo, requerimento de pessoa jurídica devidamente preenchida pela Planaterra e ART de cargo e função.
- 2- Responsabilizar-se tecnicamente por todas as obras, limitadas ao que preconiza a legislação.
- 3 – Manter registro junto ao CREA mediante inscrição. Sendo as despesas decorrentes da atividade profissional junto ao CREA, de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.
- 4 – Responsabilizar-se pela fiscalização, gerenciamento, execução, supervisão das obras realizadas e contratadas pela CONTRATANTE, nos termos da legislação específica, bem como as exigências de eventuais editais ou regras editalícias a serem enfrentadas caso a caso;



5 – Prestar contas sempre que solicitado pela CONTRATANTE acerca do andamento das obras, cumprimento de normas técnicas, execução dos projetos, prazos de conclusão de serviços ou obras, cronogramas, visitas técnicas, participações em licitações, medições de obras e responsabilidade técnicas acerca destas obras;

6 – Manter constante comunicação com a CONTRATANTE acerca das obras e prestar, ainda que verbalmente, contas das atividades, tudo visando o bom andamento das mesmas.

7 – o CONTRATADO deverá exercer no mínimo 40 horas semanais de dedicação nas obras e obrigações acima descritas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 – A CONTRATANTE se obriga a fornecer veículo, com seguro total, para uso por parte das atividades do CONTRATADO e combustível, bem como manter o veículo em perfeitas condições de uso por meio de manutenções periódicas, que correrão também por sua conta.

Os abastecimentos do veículo se darão por meio de ordem de abastecimento ou por meio de apresentação de nota fiscal por parte do contratado, as quais serão ressarcidas pela CONTRATANTE.

2 – também disponibilizará linha telefônica para uso restrito nas atividades referentes ao presente contrato por sua conta.

3 – A CONTRATANTE se obriga a pagar despesas com estadias, alimentação e deslocamentos, quando necessário, bem como passagens aéreas para que o CONTRATADO possa desempenhar as obrigações do presente negócio jurídico, bem como representar a CONTRATANTE, quando necessário;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3

[Handwritten signature]

4 – A CONTRATANTE se obriga a pagar seguro de vida em grupo para o CONTRATADO;

5 – A CONTRATANTE se obriga a pagar os valores devidos mensalmente ao CONTRATADO, assim que apresentada nota fiscal por parte do mesmo;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento é por tempo indeterminado.

A parte que desejar por fim ao presente negócio jurídico deverá notificar a outra por meio hábil no prazo de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, ou imposição de penalidade pela rescisão, quer bilateral ou unilateral do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO em favor da CONTRATANTE nos locais em que esta indicar.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Este Contrato não poderá, sob hipótese alguma, ser cedido a terceiros pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO não poderá subcontratar no todo ou em parte os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO DE ELEIÇÃO:

Para dirimir dúvidas quanto a interpretação do presente negócio e para execução do mesmo as partes elegem o foro de Chapecó, SC,



independentemente de mudança de domicílio das partes ou do local da prestação dos serviços.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de inteiro e igual teor.

Chapecó, 03 de AGOSTO de 2017.

2º TABELIONATO

JAIRO PAULO LAMMEL.

2º TABELIONATO

PLANATERRA TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MOURÃO DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9091

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
MARIZA HELENA GAMBATO por **PLANATERRA
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

E dou fé. Chapecó, 14 de Agosto de 2017.
Em testemunho ____ da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. R\$ 3,05 + Selo R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig de Fisc. do Tipo NORMAL-EUH650B2-PLLG
Ato praticado por: AMANDA REBELATO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MOURÃO DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9091

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
JAIRO PAULO LAMMEL

E dou fé. Chapecó, 15 de Agosto de 2017.
Em testemunho ____ da verdade

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig de Fisc. do Tipo NORMAL-EUH65260-K4H4
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT

Município de Guatambu, Comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBM77131-PCNA) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 79432

Selo Digital de Fiscalização GBM77131-PCNA
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 12 de março de 2021

MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

PLANALERRA
- LICITAÇÕES -
66
FLS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Que fazem entre si:

CONTRATADO: ANDRE PAZINI RAMOS, pessoa Física de direito privado, registrada no CPF nº 010.059.391-79, RG nº 001329583 SSP MG, com domicílio na Rua Ivo Lauro Sander, 665 E, Bairro Paraíso, quadra 2789, Lote 15, CEP nº 89806259, inscrito no CAU nº A151337-0, Município de Chapecó, a baixo assinado;

CONTRATANTE: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Blumenau, nº 20-D, Líder, na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 82.743.832/0001-62, neste ato representada por seu representante legal. Tem entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de arquitetura, assessoria, gerenciamento de obra executada pela CONTRATANTE, ADMINISTRAÇÃO de obra e execução de Projeto, devendo seguir rigorosamente as instruções de seus Superiores Representantes da Empresa, enfim, prestar assessoria com orientação técnica aos empregados da CONTRATANTE em obra que será executada pela CONTRATANTE, realizar PLANEJAMENTO estratégico de obra e serviços, controle e gerenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Para consecução dos serviços e objeto do contrato aqui entabulado, a CONTRATANTE pagará mensalmente, caso venha a ser vencedora do certame licitatório Concorrência 02/2021, da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, até o quinto dia útil de cada mês, a importância de R\$ 6.600,00 mensais, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser apresentada até o segundo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço (Nota fiscal da pousada de sua propriedade).

A remuneração pelos serviços independe de período de férias por parte da CONTRATANTE, de sorte que serão 12 pagamentos mensais ao ano no valor acima estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contratado se obriga a:

1 – Responsabilizar-se tecnicamente, sobre a obra realizada pela CONTRATANTE, mediante profissional legalmente habilitado junto ao CAU, que deverá ser disponibilizado pelo CONTRATADO, por sua conta e risco, mediante documentação exigida pelo CAU;



2 – Manter registro junto ao CAU de profissional vinculado com o CONTRATADO, mediante inscrição. Sendo as despesas decorrentes da atividade profissional junto ao CAU, de inteira responsabilidade do CONTRATADO;

3 – Prestar contas sempre que solicitado pela CONTRANTE acerca do andamento da obra, cumprimento de normas técnicas, execução dos projetos, prazos de conclusão de serviços ou obra, cronogramas, visitas técnicas, participações na licitação, medições da obra e responsabilidade técnica acerca desta obra;

4 – Manter constante comunicação com a CONTRATANTE acerca da obra e prestada, ainda que verbalmente, contas das atividades, tudo visando o perfeito cumprimento do presente contrato;

5 – Os tributos, taxas e demais encargos incidentes sobre a nota fiscal a ser emitida pelo CONTRATADO são de responsabilidade desta;

6 – O CONTRATADO se obriga ao pagamento de multas quando do uso do veículo disponibilizado para o trabalho, no caso de cometimento de infrações de trânsito.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 – A CONTRATANTE se obriga a pagar os valores devidos mensalmente o CONTRATADO, assim que apresentada nota fiscal por parte da mesma;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam extintas as obrigações e cláusulas contratuais, caso a contratante Planaterra, não venha a ser vencedora do certame CR 02/2021 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO em favor da CONTRATANTE nos locais que estão indicados na Concorrência 02/2021, sendo Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada geral Ribeirão do Bugre, que compõem a Rota da Cachaça, do Município de Luiz Alves-SC.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Este Contrato não poderá, sob hipótese alguma, ser cedido a terceiros pela CONTRATADO. O CONTRATADO não poderá subcontratar no todo ou em parte os serviços sob sua responsabilidade.



CLÁUSULA OITAVA – FORO DE ELEIÇÃO:

Para dirimir dúvidas quanto a interpretação do presente negócio e para execução do mesmo as partes elegem o foro de Chapecó, SC, independentemente de mudança de domicílio das partes ou do local da prestação dos serviços. Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de inteiro e igual teor.

Chapecó, 15, Setembro de 2021.



Andre Pazini Ramos

ANDRE PAZINI RAMOS

CPF: 010.059.391-79

Contratado



[Signature]

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Contratante

Testemunhas:

Rocane Garbin
Nome: *Rocane Garbin*
CPF: *070.199.569-76*

Robriell Comodo
Nome: *Robriell Comodo*
CPF: *082.959.389-47*

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

RECONHEÇO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
ANDRE PAZINI RAMOS

Chapecó/SC, 15 de setembro de 2021.
Em testemunho da verdade.

Bianca Cristina Perin
Escrevente Autorizada
Emol: 3,52; Selo: 2,82 = R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GFO79217-HCJ9
Ato praticado por: Bianca Cristina Perin

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

RECONHEÇO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
JOAO MENEGAZZO

por Procuração Pública Lv. 367 Fl. 067 do 2º Tab. de Notas e Protesto de Chapecó/SC.
Chapecó/SC, 15 de setembro de 2021.
Em testemunho da verdade.

Matheus Junior Gonçalves de Castro
Escrevente Autorizado
Emol: 3,52; Selo: 2,82 = R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GFO79747-LTTV
Ato praticado por: Matheus Junior Gonçalves de Castro



B

[Handwritten signature]





CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 27777/2010

EMITIDA EM 08/09/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JAIRO PAULO LAMMEL
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579/20
NASCIMENTO...: 17/04/1962
ART 3787830-6

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 28/07/2010 Baixada em....: 31/08/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensao do Trabalho ...: 117.040,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 158.361,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA

Dimensao do Trabalho ...: 17.283,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensao do Trabalho ...: 138.329,00 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO DE SOLO

Dimensao do Trabalho ...: 4.128,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ...: 219.320,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 35.672,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 6.145,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensao do Trabalho ...: 185.800,20 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002





CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 27777/2010
EMITIDA EM 08/09/2010

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0002

A0617ESCC/ESCAVHID/A0699REGCOMPACTSUBLEITO

ART 3785016-1

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 26/07/2010 Baixada em...: 31/08/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 358.632,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 26.943,39 TONELADA(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ...: 5.515,00 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 15.055,00 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 2.966,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ...: 2.190,00 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 27.286,20 METRO(S)

A0699DECAPDE PEDREIRA/A0699ESCVALDE PROTECAO

ART 3785104-7

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 26/07/2010 Baixada em...: 31/08/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 1.384,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 100,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 10,00 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ...: 588,00 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003





CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 27777/2010
EMITIDA EM 08/09/2010

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0003

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ... 11,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ... 28.665,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ... 123,00 UNIDADE(S)

A0495BANQUET,RAPIDO,BOCA P/DESCAGUA, SAIDA DRENO

ART 3785336-3

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE

Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER

Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)

89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 26/07/2010

Baixada em...: 31/08/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensao do Trabalho ... 103,20 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ... 11.230,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ... 5.135,00 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 930,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 29,00 METRO(S)

A0699 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA

ART 3785267-4

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE

Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER

Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)

89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 26/07/2010

Baixada em...: 31/08/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ... 30,00 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0004





CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 27777/2010
EMITIDA EM 08/09/2010

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0004

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 20,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 89,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA SOLICITACAO DE ACERVO T

ART 3785334-7

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 26/07/2010 Baixada em...: 31/08/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2010 Termina.....: 26/07/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA
Dimensao do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 138,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho ...: 5.834,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO
Dimensao do Trabalho ...: 4.641,00 METRO(S) QUADRADO(S)
A0495REMOCAO DE BUEIRO DIAMETRO30CM

ART 3786110-0

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 26/07/2010 Baixada em...: 31/08/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2010 Termina.....: 26/07/2010

CONTINUA ==> FOLHA 0005





CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 27777/2010
EMITIDA EM 08/09/2010

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0005

Autoria.....: INDIVIDUAL
EXECUCAO

Tipo.....: SUBST. ART

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 101,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 223,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 261,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 4.793,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensao do Trabalho ...: 96,00 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 20,00 UNIDADE(S)

SUBSTITUICAO DE ART PARA SOLICITACAO DE ACERVO T

ART 3786882-0

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE

Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER

Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 27/07/2010

Baixada em...: 31/08/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO

Dimensao do Trabalho ...: 2.000,00 METRO(S)

CERCA

Dimensao do Trabalho ...: 2.592,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO

Dimensao do Trabalho ...: 32,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ...: 50,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 35,00 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensao do Trabalho ...: 50,00 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO CICLOPICO

Dimensao do Trabalho ...: 25,00 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 562,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 6.200,00 QUILOGRAMA(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0006





CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 27777/2010
EMITIDA EM 08/09/2010

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0006

A0899REM CERCA/POSTEA0399DEMCONC/ARMADURA

ART 3824479-3

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXERE
Proprietario..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONALXANXER
Endereco Obra: TRECHO MAREMA A XAXIM(EST 2+10M A 1200+6,427)
89820 - XANXERE - SC
Cadastrada em: 06/09/2010 Baixada em...: 06/09/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/07/2006 Termina.....: 26/07/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 415,68 METRO(S) QUADRADO(S)
OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS
Dimensao do Trabalho ..: 100,00 METRO(S)
REATERRO

Dimensao do Trabalho ..: 8.400,00 METRO(S) CUBICO(S)
PROTOCOLO VINCULADOS 71000032897 / 71000032902

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SEC DE ESTADO DE DESENV REGIONAL XANXERE datado(s) de 05 de agosto de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspecoria de Chapeco
CREA-SC Matr.111





Governo do Estado
SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERÊ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, inscrição Estadual 253.296.684, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Sicília, 73D, Centro, Chapecó – SC, CEP 89.801-360, executou os **Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras Complementares e Sinalização Horizontal e Vertical para a implantação da Rodovia SC-459, trecho entre Marema até Xaxim (BR-282)**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ;**
2. Localização: **Rodovia SC 459, trecho entre a BR-282 à Sede do Município de Marema.**
3. Contratos: **nº 08/2006.**
4. Resumo do contrato: **Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical serviços complementares, meio ambiente e obras de arte especiais**
Implantação da rodovia SC-459 - Marema à Xaxim (BR-282) com extensão de 24,00Km (Vinte e Quatro Quilômetros).
Obra de Arte Especial: Rio Lajeado Grande, Km 12+229;
Rio Ervalzinho, Km 10+638.
5. Prazo de Execução: **1.483 (um mil quatrocentos e oitenta e três) dias;**
6. Data de Início: **03 de julho de 2006;**
7. Data de Término: **26 de julho de 2010.**
8. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM				
50.000	Desmatamento e limpeza do terreno – condição 1	DER-SC-ES-T-03/92	m ²	117.040,00
50.350	Escavação, carga e transporte de material em solo DMT=0,538Km	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	158.361,00

(Handwritten signatures)



Luiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xaxim - SC



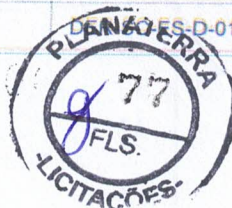
SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



50.532	Escavação, carga e transporte de material em rocha DMT=0,584Km	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	17.283,00
52.000	Compactação de Aterros à 95% Proctor Normal	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	87.672,20
52.010	Compactação de Aterros à 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	37.573,80
52.015	Compactação de Aterro em Rocha	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	13.083,00
52.045	Remoção de Solos Moles sem Transporte	DER-SC-ES-T-03/92	m ³	4.128,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
53.000	Regularização e compactação do subleito a 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-P-01/92	m ²	219.320,00
53.130	Camada de Macadame Seco	DER-SC-ES-P-03/92	m ³	35.672,00
53.190	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m ³	6.145,00
53.300	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m ²	185.800,20
53.310	Pintura de ligação	DER-SC-ES-P-04/92	m ²	358.632,00
53.380	Camada de Concreto Usinado à Quente	DER-SC-ES-P-05/92	t	26.943,39
53.020	Decapagem de Jazida Classificada em 1ª Categoria	DER-SC-ES-P-05/92	m ³	5.515,00
DRENAGEM				
55.000	Escavação de valas para drenagem profunda em material de 1ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m ³	11.282,00
55.050	Escavação de valas para drenagem profunda em material de 2ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m ³	3.773,00
55.100	Escavação de valas para drenagem profunda em material de 3ª categoria – escavação mecanizada	DER-SC-ES-D-03/92	m ³	2.966,00
55.150	Escavação de valetas de proteção	DER-SC-ES-D-03/92	m ³	2.190,00
55.450	Sarjeta triangular de concreto - Tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	27.286,20
56.150	Banquetas de condução – Tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	1.384,00
56.050	Sarjeta de Terraceamento	DER-SC-ES-D-01/92	m	100,00
56.250	Rápidos	DER-SC-ES-D-01/92	m	10,00
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	DER-SC-ES-D-01/92	m	588,00
57.800	Descida da Água em Cortes – DD1	DER-SC-ES-D-01/92	m	3,00
58.100	Descida da Água em Aterro – DD1	DER-SC-ES-D-01/92	m	8,00
58.450	Boca para descida d'água em corte – tipo DD1	DER-SC-ES-D-01/92	unid	1,00



Luiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xanxerê - SC
Ato nº 817 de 26/04/2010
Art. 917-5-03



SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



58.750	Boca para descida d'água em Aterros – tipo DD1	DER-SC-ES-D-01/92	unid	1,00
59.100	Caixa para Descida d'Água em Aterros – Tipo DD-1	DER-SC-ES-D-01/92	unid	1,00
59.650	Dreno Tipo XX - execução	DER-SC-ES-D-03/92	m	27.232,00
60.100	Dreno Profundo Tipo IX	DER-SC-ES-D-03/92	m	1.433,00
61.350	Saída para drenos profundos – Tipo U	DER-SC-ES-D-03/92	un	123,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE				
43.340	Enrocamento de Pedra Arrumada	DER-SC-ES-D-04/92	m ³	103,20
65.000	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m ³	7.578,00
65.050	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m ³	1.803,00
65.100	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 3ª cat. – escavação mecânizada	DER-SC-ES-D-04/92	m ³	1.849,00
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	DER-SC-ES-D-04/92	m ³	5.135,00
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	450,00
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	184,00
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	65,00
67.450	Corpo de BSTC D=150cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	231,00
68.700	Corpo de BSCC de 2,00 x 2,00 m 1,0<H<2,5 m	DER-SC-ES-D-04/92	m	15,00
68.850	Corpo de BSCC de 2,50 x 2,00 m 1,0<H<2,5 m	DER-SC-ES-D-04/92	m	14,00
69.800	Corpo de BSCC de 2,00 x 2,00 m 5,0<H<7,5 m	DER-SC-ES-D-04/92	m	30,00
70.600	Corpo de BDCC de 2,50 x 2,00 m 1,0<H<2,5 m	DER-SC-ES-D-04/92	m	20,00
72.650	Boca para BSTC D=100cm - Tipo DER/SC – esconsidade 30°	DER-SC-ES-D-04/92	unid	3,00
72.550	Boca para BSTC D=80cm - Tipo DER/SC Normal	DER-SC-ES-D-04/92	unid	37,00
72.700	Boca para BSTC D=100cm - Tipo DER/SC Normal	DER-SC-ES-D-04/92	unid	15,00
72.850	Boca para BSTC D=120cm - Tipo DER/SC Normal	DER-SC-ES-D-04/92	unid	7,00
72.900	Boca para BSTC D=150cm - Tipo DER/SC Normal	DER-SC-ES-D-04/92	unid	30,00
72.910	Boca para BSTC D=150cm - Tipo DER/SC, esconsidade 15°	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
74.950	Boca para BSCC 2,00x2,00m – esconsidade 25°	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00

Handwritten signatures in blue ink.



Luiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xanxerê - SC
Ato nº R17 de 28/04/2010
Mat.: 050.917-5-03



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERÊ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

75.300	Boca para BSCC 2,50x2,00m – esconsidade 15°	DER-SC-ES-D-04/92	unid	4,00
75.850	Boca para BDCC 2,50x2,00m – esconsidade 15°	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
77.100	Caixa coletora de talvegue BSTC D=80cm e H=1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
77.200	Caixa coletora de talvegue BSTC D=80cm e H=2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	5,00
77.400	Caixa coletora de talvegue BSTC D=80cm e H=2,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
77.650	Caixa coletora de talvegue BSTC D=80cm e H=3,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
77.250	Caixa coletora de talvegue BSTC D=100cm e H=2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
77.450	Caixa coletora de talvegue BSTC D=100cm e H=2,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	3,00
77.300	Caixa coletora de talvegue BSTC D=120cm e H=2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	1,00
78.250	Caixa coletora de Sarjeta BSTC D=80cm e H=1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	4,00
78.400	Caixa coletora de Sarjeta BSTC D=80cm e H=2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	10,00
78.300	Caixa coletora de Sarjeta BSTC D=100cm e H=1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	1,00
78.450	Caixa coletora de Sarjeta BSTC D=100cm e H=2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	unid	2,00
79.800	Remoção de Bueiros D=30cm	DER-SC-ES-D-04/92	unid	138,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca	DER-SG-ES-S-04/92	m ²	5.834,00
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela	DER-SC-ES-S-04/92	m ²	4.641,00
80.550	Pintura de seta e/ou dizeres na pista	DER-SC-ES-S-04/92	m ²	200,00
80.600	Sinalização – placas D=100cm – GT/VI	DER-SC-ES-S-04/92	unid	21,00
80.850	Sinalização – placas de 100x100cm – GT/VI	DER-SC-ES-S-04/92	unid	40,00
81.050	Sinalização – placas de 100x200cm – GT/GT	DER-SC-ES-S-04/92	unid	23,00
81.150	Sinalização – placa triangular com L=75cm – GT/GT	DER-SC-ES-S-04/92	unid	2,00
81.225	Sinalização – placa octogonal com L=41cm – GT/GT	DER-SC-ES-S-04/92	unid	15,00
81.240	Delineador com placa 33x44cm – GT/GT	DER-SC-ES-S-04/92	unid	223,00
81.250	Fornecimento e colocação de tachões monorefletivos	DER-SC-ES-S-04/92	unid	11,00
81.251	Fornecimento e colocação de tachões bi-refletivos	DER-SC-ES-S-04/92	unid	250,00
81.252	Fornecimento e colocação de tachinha monorefletivos	DER-SC-ES-S-04/92	unid	34,00



Laiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xanxerê - SC
Ato nº 817 de 26/04/2010
Mat. 050.917-5-01



SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



81.252	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	DER-SC-ES-S-04/92	unid	4.759,00
81.600	Defensa singela semi-maleável	DER-SC-ES-S-04/92	m	96,00
92.116	Sinalização – placas de 100x62cm – GT/GT	DER-SC-ES-S-04/92	unid	20,00
OBRAS COMPLEMENTARES				
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	2.000,00
80.050	Remoção e recolocação de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	50,00
80.100	Cercas de arame farpado com mourão triangular de concreto e 4 fios arame	DER-SC-ES-OC-04/92	m	2.542,00
81.700	Remoção e realocação de postes	DER-SC-ES-OC-04/92	unid	32,00
56.300	Meio-fios de concreto simples	DER-SC-ES-OC-04/92	m	50,00
82.350	Demolição estrutura concreto simples e pedra argamassada	DER-SC-ES-OC-04/92	m³	35,00
45.210	Concreto Magro	DER-SC-ES-OC-04/92	m³	10,00
45.270	Concreto ciclópico fck 15Mpa	DER-SC-ES-D-04/92	m³	25,00
90.560	Concreto fck 24Mpa, lançamento e cura	DER-SC-ES-OC-04/92	m³	40,00
90.510	Formas de placa compensada resinada	DER-SC-ES-OC-04/92	m²	309,00
11.111	Escoramento de madeira - cimbramento	DER-SC-ES-OC-04/92	m²	253,00
90.520	Armadura de aço CA50/CA60, fornecimento, dobragem e colocação	DER-SC-ES-OC-04/92	Kg	6.200,00
80.350	Hidrossemeadura	DER-SC-ES-OC-04/92	m²	75.110,00
92.545	Barreira de Siltagem	DER-SC-ES-OC-04/92	m²	100,00
65.200	Reaterro e Apiloamento com material em camadas de 20cm	DER-SC-ES-OC-04/92	m³	8.400,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAL				
	Ponte em Concreto com extensão de 31,00m e super largura de 9.60m.	DER-SC-ES-OAE-04/92	m²	297,60
	Ponte em Concreto com extensão de 12,30m e super largura de 9.60m.	DER-SC-ES-OAE-04/92	m²	118,08

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.



Luiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xanxerê - SC
Ato nº 817 de 26/04/2010
Mat.: 090.917-5-03




SANTA CATARINA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE XANXERÊ**

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 029.713-1** e do **Engenheiro Civil Jerônimo Zilneyk, CREA-SC 045.153-0**, através das Anotações de responsabilidade técnica números 3787830-6, 3785016-1, 3785104-7, 3785336-3, 3785267-4, 3785334-7, 3786110-0, 3786882-0, 3787493-8 (Jairo Paulo Lammel) e 37888820-7, 3790008-7, 3790005-2, 3790003-6, 3790002-8, 3789996-4, 3789994-8, 3790136-1, 3790250-6 (Jerônimo Zilneyk) cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Xanxerê, 05 de agosto de 2010.


Luiz Pinheiro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Xanxerê - SC
Ato nº 817 de 26/04/2010
Mat.: 050.917.5-03

Secretário Regional

COPIADO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074187

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JAIRO PAULO LAMMEL**
Registro.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579-20
Data Nasc....: 17/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 6009572-3

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 11/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSÁVEL
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5667357-5
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 43.421,24 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 2.711,33 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ...: 27.077,00 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ...: 30.720,80 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 38.850,65 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ...: 10.375,65 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ...: 15.251,32 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ...: 10.146,03 METRO(S) CUBICO(S)
LIMPEZA DE TERRENO
Dimensão do Trabalho ...: 44.329,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 18.644,14 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES



Certidão de Acervo Técnico nº 252016074187 emitida em 22/12/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016074187
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 649,72 METRO(S) QUADRADO(S)
ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.062,68 METRO(S) CUBICO(S)

ART P ATESTADO TECNICO SERV NAO RELACI EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
REF A PRE FISSURAMENTO FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE BRITA PARA REGULARIZACAO DE
CORTE EM ROCHA E CAMADA DRENANTE

•ART 6009594-4

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 11/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSÁVEL
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6009572-3
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 6.182,70 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 27.696,04 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.970,80 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 3.571,71 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 35.376,67 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 123.514,33 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 214.401,68 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 3.945,59 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 15.250,04 TONELADA(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 32.241,04 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ... 521,18 METRO(S) CUBICO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 1.757,00 METRO(S)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074187

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART P ATESTADO TECNICO

•ART 6009634-0

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 11/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016

Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6009572-3

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 3.588,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 7.263,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 153,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 5.084,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 7,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 METRO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 972,51 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 783,47 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.084,83 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 6.907,04 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 22.398,39 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 49.765,67 QUILOGRAMA(S)

ART P ATESTADO TECNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016074187
Atividade concluída

•ART 6009744-6

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 11/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6009572-3
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

CICLOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 12.335,34 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 2.015,40 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 113,00 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 5.952,00 QUILOGRAMA(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 933,00 METRO(S) CUBICO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 381,42 METRO(S) QUADRADO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 310,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 717,58 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 36,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.279,16 METRO(S) CUBICO(S)

ART P ATESTADO TECNICO PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO REFERENTE A PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074187

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 6012220-3

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 16/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016

Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

Tipo...: **COMPLEMENTAÇÃO** VINCULADA A ART: 6009572-3

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 47,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 554,54 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME

Dimensão do Trabalho ...: 1.479,30 METRO(S)

CONCRETO CICLOPICO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.689,97 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 424,35 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 48.953,33 QUILOGRAMA(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...: 283,97 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 79,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...: 3.283,00 QUILOGRAMA(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)

ESTRUTURA PRE-MOLDADA

Dimensão do Trabalho ...: 657,00 UNIDADE(S)

ART P ATESTADO TECNICO SERVICO NAO RELACIONADO EM ESTRUTURAS E OU
CONCRETO E OU PRE FABRICADO REFERENTE A APARELHO NEOPRENE E COLOCACAO DE CABO 14
CORD DE 12 70MM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016074187
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 6012288-2

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 16/11/2016 Baixada em.. 20/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6009572-3
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 364,33 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 30.807,00 QUILOGRAMA(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.116,54 METRO-(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 323,37 METRO(S) CUBICO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 95,00 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 577,00 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)

ART P ATESTADO TECNICO

•ART 6055181-0

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 22/12/2016 Baixada em.. 22/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6009653-6
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO



Certidão de Acervo Técnico nº 252016074187 emitida em 22/12/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074187

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 399,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

EXECUCAO

ARGAMASSA

Dimensão do Trabalho ... 3,00 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ... 71,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.132,80 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 900,00 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 7.782,74 METRO(S) QUADRADO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 400,00 METRO(S)

ART P ATESTADO TECNICO

•ART 6055193-3

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 22/12/2016 Baixada em.. 22/12/2016
Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016
Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6009687-0

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 1.229,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL



Certidão de Acervo Técnico nº 252016074187 emitida em 22/12/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074187

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)
CERCA
Dimensão do Trabalho ...: 331,00 METRO(S)
DEMOLICAO
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ...: 12,60 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ABRIGO DE ONIBUS
Dimensão do Trabalho ...: 21,00 UNIDADE(S)
DEMOLICAO
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ...: 145,98 METRO(S) CUBICO(S)
REMOCAO
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ...: 2.388,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ...: 5.310,00 METRO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 21.823,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ...: 7.052,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ...: 4.176,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART P ATESTADO TECNICO SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO REFERENTE
A BARREIRA DE SEGURANCA DUPLA EXTRUSADA NEW JERSEY

•ART 6055205-3

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESSES
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE
Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 403 INGLESSES EXTENSAO DE 5,2KM S
Bairro.....: RODOVIA SC 403

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 22/12/2016 Baixada em.. 22/12/2016

Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6012271-8

Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

EXECUCAO

CONCRETO CICLOPICO
Dimensão do Trabalho ...: 17,96 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 25,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO
Dimensão do Trabalho ...: 734,84 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Certidão de Acervo Técnico nº 252016074187 emitida em 22/12/2016





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016074187

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 1.286,00 QUILOGRAMA(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO
Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ... 548,28 METRO(S) CUBICO(S)
TAPUME
Dimensão do Trabalho ... 369,60 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE ACO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQUEAME)
Dimensão do Trabalho ... 367,15 METRO(S)
TERRA ARMADA
Dimensão do Trabalho ... 9.602,04 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ... 321,75 METRO(S) CUBICO(S)

ART P ATESTADO TECNICO SERV NAO RELACIONADO EM ESTRUTURAS E OU CONCRETO PRE FABRICADO REFERENTE A CONFEC E COLOCACAO DE CABO 8 CORD DE 12 7MM SERV NAO RELAC EM PAV AQUISICAO E TRANSP DE ASF

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022783 a A022790, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016074187
22/12/2016,15:32:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016074187 emitida em 22/12/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074188

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE ROBERTO LAMMEL**

Registro.....: PR S3 022483-5

C.P.F.....: 321.280.619-20

Data Nasc.....: 13/02/1958

Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO

DIPLOMADO EM 24/07/1982 PELO(A)

FUNDAÇÃO FACULD.AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL

BANDEIRANTES - PR

•ART 6019299-5

Empresa.....: CONSORCIO PLANATERRA - TRACADO - INGLESES

Contratante..: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIE

Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: RODOVIA SC403, TRECHO SC401 INGLESES S N

Bairro.....: RODOVIA SC403

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 22/11/2016

Baixada em.. 20/12/2016

Período (Previsto) - Início: 13/06/2014 Término.....: 10/11/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5932415-3

Profissional: 022483-5 JOSE ROBERTO LAMMEL

EXECUCAO

DESMATAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 44.329,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESMATAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 532,00 UNIDADE(S)

ENLEIVAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 24.274,00 METRO(S) QUADRADO(S)

HIDROSSEMEADURA

Dimensão do Trabalho ...: 18.732,51 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

COBERTURA VEGETAL

Dimensão do Trabalho ...: 2.850,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COMPOSICAO DE VEGETACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.385,00 MUDA(S)

PROTECAO VEGETAL

Dimensão do Trabalho ...: 2.469,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART P ATESTADO TECNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252016074188

Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022783 a A022790, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016074188

22/12/2016, 15:39:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

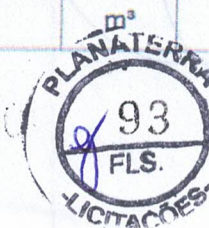




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os fins de comprovação de capacidade técnica, conforme solicitação contida no Processo SIE 2160/2016, que o consorcio entre as empresas **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Traçado Construções e Serviços**, CNPJ 20.948.802/0001-35, registro no CREA-SC 130.394-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou os **TRABALHOS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, OBRA DE ARTE ESPECIAL (VIADUTO) E TERRA ARMADA, NA RODOVIA SC-403, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA SC-401 – INGLESSES, COM EXTENSÃO DE 5,2KM**, conforme dados serviços discriminados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANTIDADE
1.0 TERRAPLENAGEM			
1.1	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 50 a 200m	m ³	4.755,51
1.2	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 200 a 400m	m ³	11.013,96
1.3	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m	m ³	8.533,99
1.4	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m	m ³	2.018,43
1.5	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 800 a 1000m	m ³	5.087,79
1.6	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 1000 a 1200m	m ³	5.499,10
1.7	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 1400 a 1600m	m ³	2.462,47
1.8	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 1600 a 1800m	m ³	161,84
1.9	Escavação carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 1800 a 2000m	m ³	3.888,15
1.10	Escavação carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 200 a 400m	m ³	2.711,33
1.11	Escavação, carga de material de 3ª cat	m ³	27.077,00
1.12	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	12.220,04
1.13	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	680,64





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



1.14	Compactação de aterros em rocha	m ³	17.820,12
1.15	Camada de bica corrida para terra armada	m ³	38.850,65
1.16	Pré-fissuramento	m ²	10.375,65
1.17	Fornecimento e espalhamento de brita para regularização de corte em rocha	m ²	15.251,32
1.18	Camada drenante com pedra pulmão – Fechamento com brita comercial	m ³	10.146,03
1.19	Desmatamento e limpeza do terreno	m ²	44.329,00
1.20	Destocamento de arvores D=15cm a 30cm	Unid	430,00
1.21	Destocamento de arvores D>30cm	Unid	102,00
1.22	Rachão ou pedra de mão produzida	m ³	18.644,14
1.23	Revestimento de talude com tela de alta resistência	m ²	649,72
1.24	Enrocamento de pedra arrumada	m ³	2.062,68
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do sub-leito	m ²	6.182,70
2.2	Recomposição de camada de base	m ²	27.696,04
2.3	Remoção de camada granular	m ³	1.970,80
2.4	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m ³	3.571,71
2.5	Camada de macadame seco	m ³	14.888,67
2.6	Camada de brita graduada	m ³	20.488,00
2.7	Imprimação	m ²	123.514,33
2.8	Pintura de ligação	m ²	214.401,68
2.9	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Ton	3.945,59
2.10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Borracha	Ton	15.250,04
3.0 DRENAGEM			
3.1	Escavação mecânica de vala em 1ª categoria	m ³	32.241,04
3.2	Escavação em valas com material de 3ª categoria	m ³	521,18
3.3	Dreno tipo XX	m	251,00
3.4	Dreno longitudinal		120,00



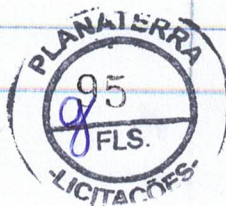
2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



3.5	Dreno superficial – DSS 03	m	1.386,00
3.6	Sarjeta trapezoidal de concreto – SZC 02	m	1.309,00
3.7	Sarjeta trapezoidal de concreto Tipo 01	m	2.220,00
3.8	Sarjeta canteiro central concreto SCC 04	m	59,00
3.9	Meio fio de concreto 12x15 moldado "in-loco"	m	7.263,00
3.10	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 02	Unid	62,00
3.11	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 03	Unid	63,00
3.12	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 04	Unid	19,00
3.13	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 05	Unid	7,00
3.14	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 06	Unid	2,00
3.15	Execução de tubos D=40cm	m	1.743,00
3.16	Execução de tubos D=60cm	m	1.869,00
3.17	Tubulação de drenagem urbana D=80cm sem berço	m	499,00
3.18	Tubulação de drenagem urbana D=1,00m sem berço	m	715,00
3.19	Tubulação de drenagem urbana D=1,20m sem berço	m	258,00
3.20	Boca de bueiro simples D=60cm em concreto ciclópico	unid	7,00
3.21	Descida d'água em aterros com degraus D01	m	4,00
3.22	Enrocamento de pedra jogada	m ³	972,51
3.23	Lastro de brita	m ³	783,47
3.24	Concreto estr. Fck=15Mpa com raiz	m ³	1.084,83
3.25	Formas com tabuas incluindo montagem e desmontagem	m ²	6.907,04
3.26	Reaterro e apiloamento em camadas de 20cm	m ³	22.398,39
3.27	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA 50/60	Kg	49.765,67
3.28	Corpo BSCC 1,50x1,50m	m	45,00
3.29	Corpo BSCC 2,00x2,00m	m	43,00
3.30	Corpo BDCC 2,50x2,50m	m	45,00
3.31	Corpo BTCC 1,50x1,50m	m	41,00
3.32	Corpo BSCC 2,50x2,00m	m	17,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



4.9	Pintura faixa – Tinta branca acrílica	m ²	4.176,00
5.0 OBRAS COMPLEMENTARES			
5.1	Cerca de arame farpado com mourão de concreto	m	331,00
5.2	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazadaos	m ³	12,60
5.3	Abrigo de passageiro Tipo DEINFRA	Unid	21,00
5.4	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	145,98
5.5	Remoção de pavimento a lajota	m ²	2.388,00
5.6	Barreira de segurança dupla extrusada	m	5.310,00
5.7	Calçada com lastro de brita	m ²	21.823,00
5.8	Implantação de ciclovia pigmentada na cor vermelha	m ²	12.335,34
5.9	Piso em ladrilho hidráulico 20x20cm, assentado com argamassa colante	m ²	2.015,40
5.10	Concreto Fck=15Mpa	m ³	113,00
5.11	Fornecimento, preparo e colocação de forma em aço CA 50/60	Kg	5.952,00
5.12	Base com brita graduada	m ³	933,00
5.13	Alvenaria de tijolo maciço	m ²	381,42
5.14	Formas de madeira para fundação	m ²	310,00
5.15	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5	m ²	717,58
5.16	Corpo BSCC 2,5x2,5m	m	36,00
5.17	Boca BSCC 2,50x2,50m	Unid	4,00
6.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
6.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	m ³	1.279,16
6.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 4,00m de profundidade	m ³	47,00
6.3	Reaterro e apiloamento em camadas de 20cm	m ³	554,54
6.4	Fornecimento e cravação de estacas perfil laminados W200x46, 10m	m	1.479,30
6.5	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneiras	m ³	4,00
6.6	Forma de placa compensada resinada	m ²	2.689,97
6.7	Concreto Fck=30Mpa	m ³	424,35
6.8	Fornecimento, preparo e lançamento de aço CA 50/60		48.953,33





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



6.9	Aparelho de apoio neoprene	Kg	283,97
6.10	Concreto Fck=40Mpa	m ³	79,00
6.11	Confeção e colocação de cabo 14 cord. De 12,70mm	Kg	2.989,00
6.12	Fornecimento, preparo e colocação de fio 7,0	Kg	294,00
6.13	Protensão e injeção o cabo 14 cord. D=12,70mm	Unid	17,00
6.14	Carga, transporte e içamento de longarinas pré-moldadas até 20 ton	Unid	657,00
6.15	Confeção e lançamento de concreto magro em betoneira	m ³	17,96
6.16	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	25,00
6.17	Reaterro e apiloamento em cadamas de 20cm	m ³	734,84
6.18	Confeção e colocação cabo 8 cord de 12,7mm	Kg	1.286,00
6.19	Protensão e injeção cabo 8 cord. D=12,7mm	Unid	17,00
6.20	Carga, transporte, içamento e lançamento de longarinas pré-moldada até 20 ton	Unid	17,00
6.21	Escoramento com madeira	m ³	548,28
6.22	Tapume de madeira	m ²	369,60
6.23	Fornecimento e cravação de estacas pré-moldadas 26x26	m	367,15
7.0 FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO			
7.1	Aquisição de CAP 50/70	Ton	197,30
7.2	Transporte de CAP 50/70	Ton	197,30
7.3	Aquisição de CAP 50/70 com borracha	Ton	836,41
7.4	Transporte de CAP 50/70 com borracha	Ton	836,41
7.5	Aquisição de asfalto diluído CM 30	Ton	125,84
7.6	Transporte de asfalto diluído CM 30	Ton	125,84
7.7	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	Ton	119,15
7.8	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	Ton	119,15
8.0 Meio Ambiente			
8.1	Enleivamento	m ²	24.274,00
8.2	Hidrossemeadura	m ²	18.732,51
8.3	Fornecimento e plantio de mudas de arvores selecionadas	Unid	1.385,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



8.4	Estocagem e recomposição da camada vegetal	m ²	2.850,00
8.5	Barreira de siltagem	m ²	2.469,00
9.0 PROJETOS			
9.1	Terra armada ece greide 0,0<H<6,0m	m ²	1.562,25
9.2	Terra armada ece greide 6,0<H<9,0m	m ²	3.283,01
9.3	Montagem de maciço terra armada	m ²	4.756,78
9.4	Escamas de concreto armado para terra armada	m ³	321,75
9.5	Concreto soleira/arremates de maciço para terra armada	m ³	44,46
9.6	Concreto Fck=25Mpa	m ³	319,87
9.7	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA 50/60	Kg	30.807,00
9.8	Forma de placa compensada resinada	m ²	3.116,54
9.9	Areia comercial	m ³	323,37
9.10	Enrocamento de pedra jogada	m ³	95,00
9.11	Concreto Fck=30Mpa	m ³	577,00
10.0 ILUMINAÇÃO			
10.1	Instalação de caixa de passagem subterrânea com tampa em concreto	Unid	19,00
10.2	Luminárias com braço especial de 3m	Unid	246,00
10.3	Poste de concreto	Unid	122,00
10.4	Ramal de entrada de energia de baixa tensão	Unid	9,00
10.5	Ramal de entrada de energia em baixa tensão	Volts	380,00
10.6	Duto para cabos elétricos	m	370,00
10.7	Substação externa de energia elétrica	Unid	3,00
10.8	Substação externa de energia elétrica	Quilovolt	13,80
10.9	Substação externa de energia elétrica	Quilovolt - Ampere	135,00
10.10	Iluminação pública	Km	5,20

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA



PARTICIPAÇÕES NO CONSORCIO:

- Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda - 80,00%;
- Traçado Construções e Serviços - 20,00%;

CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Engenheiros Civis:

- **Jairo Paulo Lammel CREA-SC nº 029713-1**, ART's 6009572-3, 6009594-4, 6009634-0, 6009653-6, 6009687-0, 6009744-6, 6012220-3, 6012271-8, 6012288-2;
- **Roberto Pires da Silva CREA-SC nº 094528-5**, ART's: 6015316-9, 6015530-2, 6015368-1, 6015587-6, 6015389-4, 6015412-5, 6015474-5, 6015515-9, 6015522-1;
- **Leandro Alencar Nunes CREA-SC nº 047280-7**, ART's: 6015606-9, 6016192-4, 6016197-5, 6016203-6, 6016220-6, 6016223-0, 6016226-5, 6016229-0, 6016232-0;

Engenheiro Eletricista:

- **Alcides Jose de Farias Filho CREA-SC nº 023889-0**, ART 6005285-5;

Engenheiro Agrônomo:

- **Jose Roberto Lammel CREA-SC 022483-5**, ART 6019299-5.

DADOS DA OBRA:

1. Proprietário: *SIE – Secretaria de Estado da Infraestrutura;*
2. Localização: *Rodovia SC-403 – Município de Florianópolis – SC;*
3. Contratos: *nº CT 00031/2014 SIE;*
4. Resumo do contrato: **TRABALHOS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, OBRA DE ARTE ESPECIAL (VIADUTO) E TERRA ARMADA, NA RODOVIA SC-403, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA SC-401 – INGLESSES, COM EXTENSÃO DE 5,2KM;**
5. Prazo de Execução: *881 (oitocentos e oitenta e um) dias;*
6. Período de Execução: *13/06/2014 a 10/11/2016;*
7. VALOR do Contrato: *R\$ 34.370.259,21 (trinta e quatro milhões trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).*

Cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.



Florianópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Ivan Amaral
Engº Ivan Amaral
Consultor de Infraestrutura
Fiscal do Contrato



Sônia Raquel Medeiros Amorim
Engª Sônia Raquel Medeiros Amorim
Gerente de Infraestrutura
SIE- Secretaria de Estado da Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF nº 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, baixo assinado, DECLARA:

- a) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- b) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;
- c) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- d) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- e) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- g) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- h) E por fim, DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 21 setembro de 2021.

PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Jairo Paulo Lammel

CPF 437.314.579-20 – CREA/SC 029713-1

Rep. Legal/Procurador e Resp. Técnico

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

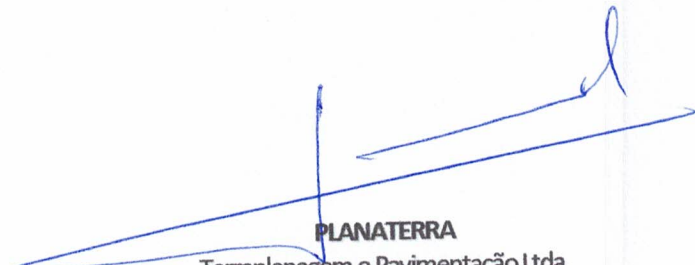
Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF nº 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, baixo assinado, DECLARA:


Em atendimento ao Item 6.6.1 do Edital de Concorrência N.º 02/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador


Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

LOCAL: **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.**

DECLARAÇÃO DE QUE TÊM CIÊNCIA DA LOCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, baixo assinado, em atendimento ao Item 6.6.2 do Edital de Concorrência N.º 02/2021, sob as penas da Lei, que o mesmo será o Engenheiro credenciado pela empresa e, ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Neste sentido, declara, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

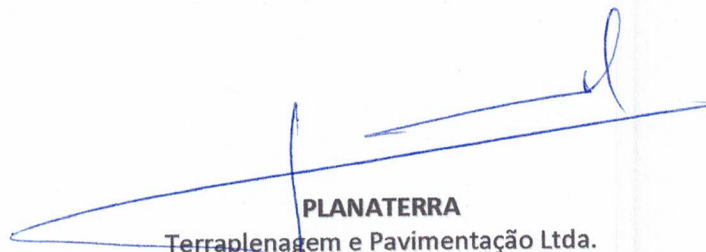
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, DECLARA, em atendimento ao Item 6.6.3 do Edital de Concorrência Pública N.º 02/2021, declaramos que estamos cientes de todas os componentes expressos nas peças gráficas, memorias, planilhas e perspectivas., e responsabilizado – se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.


Chapecó, 21 Setembro de 2021.



PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DECLARAÇÃO Nº 6.6.5

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, DECLARA, em atendimento ao Item 6.6.5 do Edital de Concorrência N.º 02/2021, dedaramos que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF nº 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, DECLARA, em atendimento ao Item 6.6.6 do Edital de Concorrência N.º 02/2021, declaramos que vamos apresentar garantia, de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.



PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DECLARAÇÃO PESSOAL DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, baixo assinado, DECLARA, em atendimento ao Item 6.6.3 do Edital de Concorrência N.º 02/2021, declara, sob as penas da Lei, que:

O mesmo exerce atribuição de Responsável Técnico, concordando com a sua responsabilidade técnica perante as obras, que deverão, obrigatoriamente, ser os profissionais indicados no item 6.5.2.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.

PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Jairo Paulo Lammel

CPF 437.314.579-20

Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO
BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, e CREA/SC 029.713-1, DECLARA, em atendimento ao Item 6.5.2.2 do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021, sob as penas da Lei, que: O (A) Responsável Técnico (a), André Pazini Ramos, CAU/SC n.º A151337-0, sob o CPF n.º 010.059.391-79, domiciliado à Rua Ivo Lauro Sander, Bairro Paraíso de Chapecó/SC, é responsável por exercer contato com o Município, representando a empresa e exerce função específica com atribuição de responsabilidade técnica da obra licitada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 27 Julho de 2021.

André Pazini Ramos
André Pazini Ramos
CAU/SC Nº A151337-0
RG Nº 001329583
Responsavel Técnico

[Assinatura]
PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: **RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.**

DECLARAÇÃO ANEXO VII

Em atendimento do subitem 7.11, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC DECLARA que optou pela modalidade de seguro garantia valor de R\$ 46.560,14 para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 21 Setembro de 2021.



PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Jairo Paulo Lammel

CPF 437.314.579-20

Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82743832000162

LIMPAR

Data da consulta: 15/09/2021 10:42:29

Data da última atualização: 14/09/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2

[Handwritten signatures]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.007C.8C4B.D452 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

B





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2021 11:19:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures in blue ink]



PLANA
113
FLS.
LICITAÇÃO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/09/2021 13:33:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0344632**

Proposta: **3107460**

Controle Interno (Código Controle): **252081072**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0344632.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CNPJ: 83.102.319/0001-55 RUA ERICH GIELOW, 35 - LUIS ALVES - PR

DADOS DO TOMADOR: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.743.832/0001-62 - RUA BLUMENAU 20 - CHAPECO - SC - D

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 46.560,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 46.560,14	21/09/2021	20/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/09/2021

Nº Camê
11075076

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamps



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0344632

Proposta: 3107460

Controle Interno (Código Controle): 252081072

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0344632.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0344632**
Proposta: **3107460**
Controle Interno (Código Controle): **252081072**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0344632.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0344632**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



17/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:37:10
407204072 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PLANATERRA T P LTDA
AGENCIA: 4072-X CONTA: 5.431-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000005936872301019287530000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENT

CNPJ: 82.743.832/0001-62

NR. DOCUMENTO 91.701

DATA DE VENCIMENTO 24/09/2021

DATA DO PAGAMENTO 17/09/2021

VALOR DO DOCUMENTO 190,00

VALOR COBRADO 190,00

=====

NR. AUTENTICACAO 6.742.05B.349.F7D.ECA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC606431 GERSON BORBA DIAS.

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

LOCAL: RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA - LUIZ ALVES/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D

Cidade Líder - Chapecó - Santa Catarina

CEP: 89805-430

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Fone: (49) 3321-1924

e-mail: licitacao@planaterra.com.br

Contato: Gabrieli e/ou Raouf (Setor de Licitações)

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 4072-X

Conta: 5411-3

Assinatura de Contratado:

Sr. Garson De Barbo Dias

CPF: 604.251.120-52

RG: 4.315.034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

